



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPSSC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR CNPJ: 02.675.642/0001-16		Nº / ANO: 040/2021 DATA: 14/04/2021
VALOR (R\$): 4.105,20	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação referente ao COMPREV. Em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN, o fundo encontra-se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto. A instituição está credenciada junto ao Instituto.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/000197		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de inicio do fundo: 05/07/2006		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não Possui Retorno: 0,10% no mês 03/2021 Patrimônio líquido: R\$ 5.570.588.966,44 em 14/04/2021 Valor da cota: 3,757026 em 14/04/2021
Proponente: VANESSA C.R.M. BELIZÁRIO CPF: 229.028.428-99	Gestor/Autorizador: VANESSA C.R.M. BELIZÁRIO CPF: 229.028.428-99 Certificação: ANBIMA Validade: 06/02/2023	Responsável pela liquidação da operação: MÁRCIO ALEXANDRE L.FALCÃO CPF: 150.396.618-60 Certificação: ANBIMA Validade : 27/01/2024